



PORTARIA N.º 354/2014.

**Súmula:** Contrata para exercer o emprego público de Advogado, **Francielly Schmeiske**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Administração para contratação de um Advogado; considerando a existência de vagas para o emprego de Advogado, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público de Advogado, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a desclassificação do candidato Dione Batista dos Santos, classificado em 1º lugar no concurso público de Advogado; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Advogado**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 6 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Procuradoria Jurídica, a candidata **Francielly Schmeiske**, portadora da CTPS n.º 0948727-002-0/PR, inscrita na OAB/PR sob n.º 63008.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de março de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 08/03/14	JORNAL Nº 1354
CADERNO Atas e Editais	FLS 07
Pérola do Norte	